



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

80/20/2008  
12/5/08  
12/5/08  
12/5/08

**DECRETO N.º 1750, DE 12 DE MAIO DE 2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor de **RS 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)**, para atender ao **Fundo Municipal de Saúde**, nas seguintes Dotações do Orçamento vigente, nos termos do Art. 43, Parágrafo 1º, inciso I, da Lei 4.320 de 17/03/1964, de acordo com o quadro abaixo:

| Código Geral            | Natureza da despesa | Fonte | Suplementação |
|-------------------------|---------------------|-------|---------------|
| 01.01.10.302.0210.2.003 | 3.3.90.30.00        | 000   | 1.000.000,00  |
| Total                   |                     |       | 1.000.000,00  |

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo 1º, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa, conforme Art. 6º a, da Lei 610 de 13 de dezembro de 2007.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 12 de maio de 2008.

  
Aarão de Moura Brito Neto  
Prefeito

  
Roger Dias de Campos  
Secretário Municipal de Saúde